



PORTARIA N. 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 15/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/12/22, ano XVII, edição nº 4.131, pag. 144.
Alcione Aparecida S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n.497 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2007 Á 31/12/2011
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 Á 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 384/2022-SMASH-MT
PARA: Gabinete do Prefeito

ANEXO I – LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		
PERÍODO DE GOZO	02/01/2023 à 31/03/2023		
Matrícula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
497	Helena Maria da Silva Barbosa		01/01/2007 à 31/12/2011
1757	Josa Fá de Souza Ramos		01/08/2014 à 31/07/2019

Canabrava do Norte - MT, 14 de dezembro de 2022.

pro Cto 002/2022
Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

Sr.ª. Helem da Silva Nunes
Gabinete
Canabrava do Norte – MT
NESTE//

Prefeitura Municipal de
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
8318, em
14/12/2022, às
16h53 min.
Helem
Gabinete

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2021 À 14/05/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 024/2022**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **EVA SANDRA LIMA SANTOS** aprovada em 1º lugar, para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.049/2022 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Eva Sandra Lima Santos

Candidata

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **JANEIDE ALVES TENÓRIO**, matrícula n.485, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2022 À 31/12/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/01/2023 À 31/01/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n.497 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/01/2007 À 31/12/2011
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 734, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 734, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSA FÁ DE SOUZA RAMOS**, matrícula n. 1757, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023